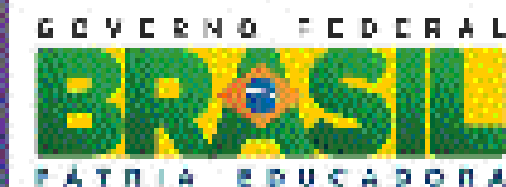


Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 22 de 30 de novembro de 2015

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 22

BRASÍLIA
30 de novembro de 2015

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Celso Pansera

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Emília Maria Silva Ribeiro Curi

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Anderson Lozi da Rocha

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Rafael Vieira Fernandes Castro - Interino

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Darah Cristina dos Santos Arruda
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28
CEP 70067-900 - Brasília – DF
Fone: XX (61) 2033-7927 Fax: XX (61) 2033-8082
Site: www.mct.gov.br
E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo Geral. – N. 22 (Novembro 2015) Brasília: MCTI,
2015.

P. 47

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e
Inovação.

SUMÁRIO

Atos do Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 44, de 17 de novembro de 2015	7
Portaria nº 45, de 19 de novembro de 2015	9
Portaria nº 46, de 24 de novembro de 2015	11
Portaria nº 47, de 24 de novembro de 2015	11

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Portaria nº 11, de 30 de novembro de 2015	12
Portaria nº 12, de 30 de novembro de 2015	12
Abono de Permanência	13
Licenças	17
Concessões	20

Atos da Secretaria da Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

Portaria nº 66, de 17 de novembro de 2015	21
Portaria nº 67, de 17 de novembro de 2015	22
Portaria nº 68, de 17 de novembro de 2015	22
Portaria nº 69, de 17 de novembro de 2015	23
Portaria nº 70, de 17 de novembro de 2015	24
Portaria nº 72, de 17 de novembro de 2015	24
Portaria nº 73, de 17 de novembro de 2015	25

Atos do Instituto Nacional do Semiárido

Portaria nº 28, de 16 de novembro de 2015	26
Portaria nº 29, de 17 de novembro de 2015	26
Portaria nº 30, de 17 de novembro de 2015	27

Atos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas e Desastres Naturais

Portaria nº 56, de 23 de novembro de 2015	28
Portaria nº 58, de 26 de novembro de 2015	29

Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria nº 43, de 20 de novembro de 2015	30
Portaria nº 44, de 20 de novembro de 2015	30
Portaria nº 45, de 23 de novembro de 2015	31

Portaria nº 46, de 23 de novembro de 2015	31
Portaria nº 47, de 23 de novembro de 2015	32
Portaria nº 48, de 23 de novembro de 2015	32
Portaria nº 49, de 24 de novembro de 2015	33
Portaria nº 50, de 24 de novembro de 2015	33
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria nº 29, de 06 de novembro de 2015	34
Portaria nº 35, de 25 de novembro de 2015	35
Férias	35
Licenças/Afastamentos	36
Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A	
Portaria nº 73, de 13 de novembro de 2015	38
Portaria nº 74, de 13 de novembro de 2015	39
Atos do Centro de Tecnologia Mineral	
Portaria nº 34, de 25 de novembro de 2015	42
Atos da Representação Regional do MCTI no Nordeste	
Portaria nº 48, de 13 de novembro de 2015	43
Portaria nº 49, de 20 de novembro de 2015	44

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**PORTARIA Nº 44 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0016.00/2015, Processo Administrativo nº 01200.002574/2015-13, celebrado com a Trips Passagens e Turismo Ltda – EPP, CNPJ: 00.013.698/0001-80, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas, domésticos e internacionais, que atendam as necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Fabricio Cirilo do Carmo Rosa
CPF: 877.095.623-53
Matrícula no SIAPE: 2002210
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- b) Substituto: Melissa Rodrigues da Costa Faria
CPF: 710.128.341-15
Matrícula no SIAPE: 1452339
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

II – FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: Melissa Rodrigues da Costa Faria
CPF: 710.128.341-15
Matrícula no SIAPE: 1452339
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- b) Substituto: Joelson Ramos de Macedo
CPF: 695.340.391-87
Matrícula no SIAPE: 2003361
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: Juliano Borges de Freitas
CPF: 260.977.128-20
Matrícula no SIAPE: 1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: Naiara Colares Vieira Borba
CPF: 438.393.803-59
Matrícula no SIAPE: 1575063
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- f) Titular: Maria Iraildes Brito Correia
CPF: 429.046.681-87
Matrícula no SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho de Melo
CPF: 008.997.251-12
Matrícula no SIAPE: 1764764
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 45 DE 19 DE NOVEMBRO 2015

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e em observância ao que estabelecem os arts. 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.00019/2012, Processo Administrativo nº 01200.002170/2012-87, celebrado com a VIVER REPRESENTAÇÕES TURISMO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. – ME – CNPJ: 04.274.005-0001-63, cujo objeto é a prestação de serviços de eventos que poderão ocorrer em todo território nacional pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

I - GESTOR DO CONTRATO:

a) Titular: Douglas Falcão Silva
CPF: 888.563.217-34
Matrícula no SIAPE: 0673531
Lotação: SECIS/DEPDI

b) Substituto: Israel Nogueira
CPF: 378.974.128-06
Matrícula no SIAPE: 1051730
Lotação: SECIS/DEPDI

II – FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

a) Titular: Giane Naves Emerick
CPF: 991.047.091-87
Matrícula no SIAPE: 1704413
Lotação: SECIS/CGAP

b) Substituto: Valdelice da Silva Souza
CPF: 025.367.585-59
Matrícula no SIAPE: 1704413
Lotação: SECIS/CGAP

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: Juliano Borges de Freitas
CPF: 260.977.128-20
Matrícula no SIAPE: 1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: Naiara Colares Vieira Borba
CPF: 438.393.803-59
Matrícula no SIAPE: 1575063
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- f) Titular: Maria Iraildes Brito Correia
CPF: 429.046.681-87
Matrícula no SIAPE: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho de Melo
CPF: 008.997.251-12
Matrícula no SIAPE: 1764764
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 46, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MCTI nº 462, de 30 de abril de 2014, e tendo em vista o artigo 19 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FÁBIO MARCELO AKEGAWA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1204296, JOSÉ DO EGÍDIO COSTA, matrícula SIAPE nº 1758689 e FLÁVIO GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2004067 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão responsável pelo Inventário do Material Permanente, do Patrimônio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º Determinar o prazo de até o dia 29 de dezembro de 2015, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 85, de 05 de dezembro de 2014.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 47, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MCTI nº 462, de 30 de abril de 2014, e tendo em vista o artigo 19 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e as determinações da Instrução Normativa nº 205 de 08 de abril de 1988, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ÂNGELO JOSÉ DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 0662831, RODRIGO BOAVENTURA TIBURCIO, matrícula SIAPE nº 1714871 e EDMILSON RODRIGUES BARROSO, matrícula SIAPE nº 0662253 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão responsável pelo Inventário do Material de Consumo, do Almoxarifado do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º Determinar o prazo de até o dia 29 de dezembro de 2015, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 86, de 05 de dezembro de 2014.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 11 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27 de junho de 2014, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, bem como na referida Portaria, e tendo em vista a aprovação procedida pelo Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Ministério, que atenderam aos pré-requisitos definidos no art. 19 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015, conforme os quadros abaixo:

NOME	CARGO EFETIVO	PROMOÇÃO FUNCIONAL (Processo Nº 01200.005059/2015-95)	
		DE	PARA
Antonio Ferreira Lima Filho	Assistente em C&T	Assistente 1-VI	Pleno 2-I
Flavio Fonte Boa	Analista em C&T	Pleno 2-III	Pleno 3-I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTI.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 12 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27 de junho de 2014, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, bem como na referida Portaria, e tendo em vista a aprovação procedida pelo Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Ministério, que atenderam aos pré-requisitos definidos no art. 19 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, com vigência, conforme tabela abaixo:

NOME	CARGO EFETIVO	PROGRESSÃO FUNCIONAL (Processo Nº 01200.005059/2015-95)		
		DE	PARA	VIGÊNCIA
Napoleão de Souza Costa	Assistente em C&T	Assistente 1-II	Assistente 1-III	22.02.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTI.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

REFERÊNCIA : Processo nº 01240.000561/2015-33
 INTERESSADO : JOSÉ MANUEL SANTOS DE VARGE MALDONADO
 ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JOSÉ MANUEL SANTOS DE VARGE MALDONADO, matrícula SIAPE no 0662543, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Tecnologia – INT, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 24 de setembro de 2015, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 20/11/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
 Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.005152/2015-08
 INTERESSADA : CELMA IRENE CASTANHEIRO CARVALHO
 ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora CELMA IRENE CASTANHEIRO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 6094906, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, a contar de 24 de novembro de 2015, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 30/11/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
 Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000933/2015-01
INTERESSADO : LUIZ ANTONIO REITANO
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor LUIZ ANTONIO REITANO, matrícula SIAPE nº 0673848, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 9 de julho de 2015, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 30/11/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000908/2015-10
INTERESSADO : LUIS GERALDO FERREIRA
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor LUIS GERALDO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0664492, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 5 de novembro de 2015, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 30/11/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000901/2015-06
INTERESSADA : MAGNER FERNANDES DA COSTA
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora MAGNER FERNANDES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1313227, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão II, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 25 de outubro de 2015, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 30/11/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01205.000175/2015-78
INTERESSADO : RAIMUNDO MARIO GOMES DA CRUZ
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor RAIMUNDO MARIO GOMES DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 0672364, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 26 de outubro de 2015, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 30/11/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01205.000179/2015-56
INTERESSADO : ROSENO FERREIRA MARTINS
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor ROSENO FERREIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 0672380, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 16 de setembro de 2015, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 30/11/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01241.000180/2015-44
INTERESSADO : SIDNEY PINTO DA CUNHA
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor SIDNEY PINTO DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 0673940, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Acher – CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 25 de março de 2015, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 30/11/2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

LICENÇAS:

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
INSA	Alexandre Pereira de Bakker	Ativo	06.10.2015 a 15.10.2015	10	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Andreia Cristina Ribeiro Silva	Ativo	07.10.2015 a 28.10.2015	22	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Andreia Cristina Ribeiro Silva	Ativo	29.10.2015 a 13.11.2015	16	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCAP	Angelita Bezerra Chaves	Celetista	29.09.2015 a 02.10.2015	4	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
INSA	Ariosvaldo Dias de Lucena Filho	Ativo	20.10.2015 a 18.12.2015	60	art. 202 da Lei 8.112/90
ASSIN	Carlos Henrique Cardim	Requisitado	03.08.2015 a 14.08.2015	12	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI	Claudio de Araújo Moura	Ativo	19.10.2015 a 04.11.2015	17	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Durvail Ferreira de Paula	Celetista	27.10.2015 a 10.11.2015	15	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SETEC	Francisca Pinheiro Nogueira	Ativo	03.11.2015 a 02.12.2015	30	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ SAP	Francisco Pereira	Celetista	04.11.2015	1	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SECIS/ CGAP	Giane Naves Emerick	Ativo	23.10.2015 a 01.11.2015	10	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Iranize Rodrigues de Sousa	Celetista	12.11.2015	1	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
ASSIN/ CGBE	Jose Otonilzo Praxedes	Sem Vínculo	21.10.2015 a 23.10.2015	3	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEPED/ CEMADEN	Kelen Martins Andrade	Ativo	21.10.2015 a 04.11.2015	15	art. 202 da Lei 8.112/90

GABMI/ CGBio	Luiz Geraldo de Araújo Júnior	Ativo	30.10.2015 a 05.11.2015	7	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI/ CGBio	Luiz Geraldo de Araújo Júnior	Ativo	10.11.2015 a 16.11.2015	7	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPIN	Marcelo André de Barros Oliveira	Ativo	09.11.2015 a 08.12.2015	30	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC	Maria Rodrigues da Silva	Celetista	20.10.2015 a 31.10.2015	12	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC	Maria Rodrigues da Silva	Celetista	03.11.2015 a 06.11.2015	4	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
ASSIN/ CGBE	Rafael Jose da Silva Lins	Sem Vínculo	15.10.2015 a 16.10.2015	2	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ ASCAP	Renata Sanches de Oliveira Moura	Ativo	04.11.2015 a 06.11.2015	3	art. 202 da Lei 8.112/90
INSA	Roberto de Azevedo Mesquita	Ativo	04.09.2015 a 03.10.2015	30	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA	Romaly Rodrigues de Carvalho	Ativo	26.10.2015 a 24.11.2015	30	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	19.10.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE	Rosiane Soares De Oliveira	Ativo	20.10.2015 a 23.10.2015	4	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE	Simone Salomão Lemos	Celetista	18.11.2015	1	§ 3º art. 60 da Lei 8.213/91
SECIS/ CGAP	Yuri Frederico Leão Manata	Ativo	19.10.2015 a 07.11.2015	20	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI/ CGAD	Aline Regina Fernandes	Ativo	26.10.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGIT/ COTE	Ana Tarsila de Miranda e Souza Sette	Ativo	10.11.2015 a 11.11.2015	2	art. 202 da Lei 8.112/90

SETEC/ CGIT/ COTE	Ana Tarsila de Miranda e Souza Sette	Ativo	12.11.2015 a 13.11.2015	2	art. 202 da Lei 8.112/90
ASSIN/ CGBE	Ângela Maria Ferreira Monteiro	Ativo	10.11.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Arley Cristina Eulálio de Andrade	Ativo	16.11.2015 a 20.11.2015	5	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Caroline Estephanie Ferraz Mourão	Ativo	09.11.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Clébia Sousa de Farias Martins	Requisitado	13.11.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI	Cristiane Pereira Ilha	Ativo	12.11.2015	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA	Daniela Francisca Santos Figueiroa	Ativo	17.11.2015 a 18.11.2015	2	art. 202 da Lei 8.112/90
CONJUR	Eliana Maria Ramos Kowalski	Ativo	09.11.2015 a 11.11.2015	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Fernanda Jaciana Bluyus Matias de Aguiar	Ativo	22.10.2015 a 23.10.2015	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Fernanda Jaciana Bluyus Matias de Aguiar	Ativo	10.11.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
INSA	Gilsele da Cunha Bastos	Ativo	19.10.2015 a 21.10.2015	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA	Hugo Sergio Ungaretti	Requisitado	17.11.2015 a 18.11.2015	2	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DIAV	Kellen Moura de Lima	Ativo	10.11.2015 a 13.11.2015	4	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DIAV	Kellen Moura de Lima	Ativo	17.11.2015 a 20.11.2015	4	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ CGAP	Leidy Diana Oliveira Nascimento	Ativo	04.11.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Marcia de Souza Godoi Alves	Ativo	06.11.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
INSA	Maria Amazile Vieira Barbosa	Ativo	05.10.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Naiara Colares Vieira Borba	Ativo	11.11.2015 a 12.11.2015	2	art. 83 da Lei 8.112/90

SECIS/ DEPDI	Najara Lima Nogueira	Ativo	20.11.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Paulo Rocha da Silva	Requisitado	09.11.2015 a 11.11.2015	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DIOE	Priscila Luiza da Silva Cunha	Ativo	05.11.2015 a 06.11.2015	2	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI/ CGCE	Rosa Maria Ribeiro Mendes	Ativo	18.11.2015 a 20.11.2015	3	art. 202 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DDEA	Samer Alves de Souza	Ativo	20.11.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
INSA	Sara Ranulce de Medeiros	Ativo	26.10.2015 a 30.10.2015	5	art. 202 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Selma Regina Simões Santos	Ativo	06.11.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Suzana Barretto Pereira Pinon	Ativo	13.11.2015	1	art. 202 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGIT	Vaneska Leite da Cruz Alexandre	Ativo	18.11.2015 a 19.11.2015	2	art. 202 da Lei 8.112/90
GABMI	Zelia Rodrigues Sardinha	Ativo	19.11.2015 a 20.11.2015	2	art. 202 da Lei 8.112/90

CONCESSÕES:

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
SEPED/ DEPPT/ CGBS	Fabiano Borba Guimaraes	Ativo	18.11.2015	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
GABMI/ ASCOM	Flavio Fonte Boa	Ativo	17.11.2015 a 24.11.2015	8	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

SEPED/ DEPPT/ CGMC	Ricardo Rocha Pavan da Silva	Ativo	09.10.201 5	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
SETEC/ CGST/ COGT	Steffani Christina Almeida Santos	Ativo	09.10.201 5	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90

Brasília – DF, 30 de novembro 2015

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ATOS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 66 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleyton Dantas dos Santos Rodrigues, CPF n.º 022.132.131-43, Matrícula SIAPE n.º 2018587, em substituição ao servidor Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula SIAPE n.º 1761040, para acompanhar a execução do convênio 01.0020.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Edealina - GO, conforme processo n.º 01200.005545/2013-41.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS nº 09, de 26 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço, n.º 06, de 31/03/2014, página 33.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ERONILDO BRAGA BEZERRA

PORTARIA Nº 67 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Walter Aires da Silva, CPF n.º 021.535.621-71, Matrícula SIAPE nº 2041079, em substituição ao servidor Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula SIAPE nº 1761040, para acompanhar a execução do convênio 01.0040.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Aragoiânia - GO, conforme processo n.º 01200.005548/2013-48.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS nº 23, de 26 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço, n.º 06, de 31/03/2014, página 41.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário

PORTARIA Nº 68 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Walter Aires da Silva, CPF n.º 021.535.621-71, Matrícula SIAPE nº 2041079, em substituição ao servidor Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula SIAPE nº 1761040, para acompanhar a execução do convênio 01.0074.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Tietê/SP, conforme processo n.º 01200.003708/2013-51.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS n.º 34, de 26 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço, n.º 06, de 31/03/2014, página 47/48.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário

PORTARIA Nº 69 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gladson Dutra do Nascimento, CPF n.º 014627121-18, Matrícula SIAPE n.º 1700466, em substituição o servidor Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula SIAPE n.º 1761040, para acompanhar a execução do convênio 01.0029.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – SECTEC/PE, conforme processo n.º 01200.004084/2013-90.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS n.º 16, de 26 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço, n.º 06, de 31/03/2014, página 37.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário

PORTARIA Nº 71 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ircilio Chissolucombe, CPF n.º 007.394.584-69, Matrícula SIAPE nº 1701281, em substituição ao servidor Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula SIAPE nº 1761040, para acompanhar a execução do convênio 01.0039.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Itapirapuã - GO, conforme processo n.º 01200.005551/2013-07.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS nº 22, de 26 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço, n.º 06, de 31/03/2014, página 40.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário

PORTARIA Nº 72 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Miguel da Silva, CPF n.º 987.132.301-82, Matrícula SIAPE nº 1596224, em substituição o servidor Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula SIAPE nº 1761040, para acompanhar a execução do convênio n. 01.0034.00/2012, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Coronel Freitas - SC, conforme processo n.º 01200.004745/2012-21.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS n.º 77, de 29 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço, n.º 10, de 30/05/2014, página 57.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário

PORTARIA Nº 73 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Liliane Salomão Fernandes Silva, CPF n.º 871.174.607-68, Matrícula SIAPE n.º 3477, em substituição ao servidor Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula SIAPE n.º 1761040, para acompanhar a execução do convênio 01.0016.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Angra dos Reis - RJ, conforme processo n.º 01200.004237/2013-07.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS n.º 08, de 26 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço, n.º 06, de 31/03/2014, página 32.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO**PORTARIA Nº 28, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas. Resolve:

Art.1º. Designar o servidor JOÃO BOSCO DOS SANTOS, Assistente em C&T, CPF nº 153.869.881-15, matrícula SIAPE nº. 0671402, para acompanhar e fiscalizar a aquisição e execução do:

Contrato nº 05/2015- Empresa Empreendimentos Turísticos Parahyba Ltda- Abastecimento de Água mineral e galões de 20 Litros.

- Referente ao Procs. nº 01201.000067/2015-93

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora GILSELE DA CUNHA BASTOS, Assistente em C&T, CPF nº 192.569.492-53, matrícula SIAPE no. 671693.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor

PORTARIA Nº 29 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e na Instrução Normativa nº03, de 11 de fevereiro de 2015, e demais legislações correlatas, Resolve:

Art 1º - Designar como responsáveis pelos procedimentos para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais e serviços correlatos, no âmbito do Instituto Nacional do Semiárido-INSA, os servidores abaixo indicados para desempenhar as seguintes funções:

Portadoras do Cartão de Pagamento do Governo Federal-Passagens Aéreas.

- CLAUDIA MARA BALDIM RIBEIRO, Assistente em C&T, CPF nº 462.544.121-87, matrícula SIAPE no. 673269.

- INESCA CRISTINA MALAQUIAS PEREIRA, Auxiliar em C&T, CPF nº 049.433.154-29, matrícula SIAPE nº 1824112, CPF nº 049.433.154-29

Art. 2º A servidora CLAUDIA MARA BALDIM RIBEIRO, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora INESCA CRISTINA MALAQUIAS PEREIRA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor

PORTARIA Nº 30, 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO - INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, e em conformidade com a Portaria Normativa Nº 4, de 19 de dezembro de 2002, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora INESCA CRISTINA MALAQUIAS PEREIRA, Auxiliar em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1824112, CPF nº 049.433.154-29, o servidor FILIPE DE LUCENA ALCÂNTARA BRUNO, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2009740, CPF nº 048.965.084-83, a servidora SARA RANULCE DE MEDEIROS, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2009389, CPF nº 008.811.454-67 e a servidora MARIA AMAZILE VIEIRA BARBOSA, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 21711440, CPF nº 000.761.324-55 como PREGOEIROS da UASG 240114.

Art 2º - Fica estabelecido que ambos os pregoeiros não sendo o titular do pregão, estes passarão a compor como equipe de apoio.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria INSA nº 38/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 28 novembro de 2014, do MCTI.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, deve ser publicada no Boletim de Serviço do MCTI e tem validade pelo período de 12 meses.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor

ATOS DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

PORTARIA Nº 56, DE 23 NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designado por meio da Portaria nº 998 de 03 de junho 2015, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União do dia 05 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção I, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00012.00/2015, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2015, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A., em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: LUIZ ANTONIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138-43
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: ALBERTO LUÍS VALIANTE
Matrícula no SIAPE: 2152059 CPF: 047.261.758-31
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: CARLOS ALBERTO PEREIRA
Matrícula no SIAPE: 0664562 CPF: 019.203.298-46
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 457, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 30 de abril de 2014.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

PORTARIA Nº 58, DE 26 NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e considerando o Decreto nº 7.513 de 1 de julho de 2011 de criação deste Centro, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como Gestor de Transporte e Logística do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, conforme segue:

Gestor de Transporte e Logística
Nome: CARLOS ALBERTO PEREIRA
CPF: 019.203.298-46
Matrícula SIAPE: 0664562

§1º: Cumpra ao Gestor de Transporte e Logística apoiar o Diretor do CEMADEN no gerenciamento e otimização dos serviços e atividades relacionadas a transporte.

§2º: Cumpra ao Gestor de Transporte e Logística solicitar autorização das Ordens de Serviço de transporte ao Diretor do CEMADEN.

§3º: Na ausência do Diretor, cabe ao Gestor de Transporte e Logística solicitar aprovação das Ordens de Serviço transporte ao Diretor Substituto do CEMADEN.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 41, de 2 setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 17 de 15 setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÕES EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA****PORTARIA N.º43, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A Diretora do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30/06/2006, resolve:

Art.1º. – Designar o servidor MARCOS PEREIRA DE NOVAIS, como Gestor do Contrato, 5.113/2015 Processo n.º 01210.000113/2015-97, e, o servidor ALEXANDRE FARIA DE OLIVEIRA, como Fiscal, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixo comutado, conforme descrição constante no Edital do Pregão nº 02/2015 e seus Anexos, firmado entre este Instituto e a empresa ALGAR TELECOM S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do IBICT

PORTARIA N.º44, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30/06/2006, resolve:

Art.1º. – Designar o servidor ALEXANDRE ALVES DA SILVA, como Gestor do Contrato 1.1086/2015, Processo n.º 01210.0001086/2015-70, e, o servidor JOÃO SERGIO BESERRA DE LIMA, como Fiscal, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação para o IBICT Brasília, conforme descrição constante no Edital do Pregão nº 07/2015 e seus Anexos, firmado entre este Instituto e a empresa Cidade Serviços e Mão de Obra Especializada LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do IBICT

PORTARIA Nº 45 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeada pela Portaria nº. 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, resolve:

Art.1º – Designar o servidor JOSÉ LUIS DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº. 171.054.555-00 SIAPE 2004188, como Gestor do Processo nº 01210.001607/2015-99, referente ao projeto: Estudos de transferência tecnológica e de sustentabilidade das plataformas online Energia Heliotérmica e Energias Brasil-Reino Unido, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

PORTARIA Nº 46 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeada pela Portaria nº. 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, resolve:

Art.1º – Designar o servidor JOSÉ LUIS DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº. 171.054.555-00 SIAPE 2004188, como Gestor do Processo nº 01210.001586/2015-10, referente ao projeto: Estudos para Sustentabilidade e Transferência de Tecnologia no âmbito da Rede Brasileira de Informação de Arranjos Produtivos Locais de Base Mineral (RedeAPLmineral), firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

PORTARIA Nº 47 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeada pela Portaria nº. 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, resolve:

Art.1º. – Designar o servidor RICARDO CRISAFULLI RODRIGUES, CPF nº. 089.794.486-00 SIAPE 000557191, como Gestor do Processo nº 01210.001633/2015-17, referente ao projeto: Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento de Sistemas de Informação para Gestão Estratégica e Sustentabilidade de Cidades e para outras atividades pertinentes à Ciência, Tecnologia e Inovação, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

PORTARIA N.º48, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30/06/2006, resolve:

Art.1º. – Designar o servidor ALEXANDRE ALVES DA SILVA, como Gestor do Contrato 2.1086/2015, Processo n.º 01210.0001086/2015-70, e, a servidora Ariane Durce Maciel, como Fiscal, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação para o IBICT Rio de Janeiro, conforme descrição constante no Edital do Pregão nº 07/2015 e seus Anexos, firmado entre este Instituto e a empresa Aurélio & Silva Ltda-ME.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do IBICT

PORTARIA Nº 49 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeada pela Portaria nº. 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, resolve:

Art.1º. – Designar o servidor RICARDO CRISAFULLI RODRIGUES, CPF nº. 089.794.486-00 SIAPE 000557191, como Gestor do Processo nº 01210.001712/2015-28, referente ao projeto: Estudos para expansão de conteúdos, público alvo e parcerias do Canal Ciência, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora

PORTARIA Nº 50 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeada pela Portaria nº. 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 217 de 07 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão de eleição para realização de pleito para a indicação dos 3 (três) membros do Conselho Técnico-Científico do IBICT, previstos na alínea “a”, inciso II do Art. 11, de seu Regimento Interno.

Art. 2º. Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

- Adriano Grave da Motta - Presidente;
- Cristiane Vianna Rauen - Membro;
- José Luis dos Santos Nascimento - Membro;
- Ramón Martins Sodoma da Fonseca - Membro; e
- Christine Alvarez - Membro

Art. 3º. Definir a data do processo eletivo para o dia 3 de dezembro de 2015, das 9 às 17h, no Auditório Francisco de Paula, Edifício Sede do IBICT, localizado no SAUS, Quadra 05, Lote 06, Bloco H, Sobreloja, para os servidores lotados em Brasília – DF; e à Rua Lauro nº 455, na coordenação de Ensino e Pesquisa, para os lotados na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Art. 4º. São atribuições da Comissão de Eleição:

- a) apresentar a Diretoria do IBICT, proposta de Regulamento Eleitoral para realização do pleito;
- b) conduzir o processo de eleição; e
- c) apresentar, até o dia 7 de dezembro de 2015, para aprovação da Diretoria do IBICT, a relação dos 3 (três) nomes mais votados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora Interina do IBICT

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 29 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar Comissão aprovada pelo COCI em reunião do dia 06 de novembro de 2015 para elaborar o novo Regimento Interno do CBPF, tendo em vista a extinção dos DAS nível 102.3 associados às Coordenações de Cosmologia, Relatividade e Astrofísica – ICRA e Coordenação de Documentação e Informação Científica – CDI.

Art. 2º - A Comissão será constituída dos seguintes servidores:

Ronald Shellard., Presidente
Alexandre Malta Rossi
Francesco Toppan
Marcio Portes de Albuquerque
Luiz Sampaio Lima
Nelson Pinto Neto

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 90 dias, a contar da data da publicação das Portarias extinguindo os cargos comissionados..

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 35 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MCTI nº. 201, publicada no D.O.U. de 11/04/2005, seção 2, pág. 5, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e considerando a homologação da avaliação de desempenho conforme o previsto na Portaria CBPF nº 35, de 12/09/14, Boletim de Serviço nº 17, de 15/09/2014, combinada com a Portaria CBPF nº 51, de 11/07/2003, Boletim de Serviço nº 13, de 16/07/2003, referente ao interstício de 2013/2014, pelo Sr. Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI do MCTI, resolve:

Art.1º Conceder Progressão Funcional ao servidor da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (Nível Intermediário) em Ciência e Tecnologia do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, que atendeu aos pré-requisitos estabelecidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, alterados pelos artigos 53 a 57 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, combinados com a Resolução nº 03, de 20 de dezembro de 1994, com efeitos financeiros a partir da data mencionada, conforme quadro abaixo (Processo nº 01206.000213/2015):

Nome	Siape	Período Avaliativo	A Partir De	Cargo	Situação Atual		Situação Proposta	
					Classe	Padrão	Classe	Padrão
Humberto Vieira do Amaral	2035603	14/06/2014 A 13/06/2015	14/06/2015	Técnico	Técnico 1	II	Técnico 1	III

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTI.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JÚNIOR
Diretor

FÉRIAS / DEZEMBRO/2015

NOME	PERÍODO		EXERCÍCIO	Nº DIAS	PERÍODO
	INÍCIO	TÉRMINO			
Adolfo Pedro C. Malbouisson	01/12	20/12	2015	20	2º
Alexandre Martins de Souza	01/12	20/12	2015	20	2º
Andreia Ingrid M. do Nascimento	04/12	23/12	2015	20	2º
Cláudia Vanise de A. B. Miranda	31/12	19/01	2015	20	2º

Fernando da Rocha Vaz B. De Melo	31/12	19/01	2015	20	2º
Francesco Toppan	28/12	16/01	2015	20	2º
Geraldo Roberto C. Cernicchiaro	28/12	16/01	2015	20	2º
Hélio da Motta Silva	04/12	23/12	2015	20	2º
Humberto Vieira do Amaral	31/12	19/01	2015	20	2º
Ignácio Alfonso de B. E Hickman	01/12	20/12	2015	20	2º
João Paulo Sinnecker	02/12	21/12	2015	20	2º
Jussara Marques de Miranda	01/12	20/12	2015	20	2º
Marc Casals Casanellas	04/12	23/12	2015	20	2º
Marcelo José Rebouças	31/12	19/01	2015	20	2º
Márcia Cristina F. Aguiar	31/12	19/01	2015	20	2º
Marco Aurélio Do Rêgo Monteiro	31/12	19/01	2015	20	2º
Maria Elena Pol	21/12	09/01	2015	20	2º
Mônica Ramalho Silveira	07/12	26/12	2015	20	2º
Mucio Amado Continentino	01/12	20/12	2015	20	2º
Pablo Diniz Batista	01/12	20/12	2015	20	2º
Raúl Oscar Vallejos	02/12	21/12	2015	20	2º
Sônia Ribeiro da Silva Ferreira	31/12	19/01	2015	20	2º
Zélia Rabelo de Quadros	31/12	19/01	2015	20	2º

LICENÇAS / AFASTAMENTOS

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Ailton Dias de Oliveira	26/10/2015 A 26/10/2015	P	Falta injustificada.
Cátia Maria Magnani	13/10/2015 A 16/10/2015	J	Afastamento por serviço prestado ao TRE (art.98 da Lei Federal nº 9.504 de 30/09/1997), dispensa em dobro por dias de convocação.
Elmo dos Santos Brandão Junior	03/11/2015 A 01/01/2016	A	Licença para Tratamento de Saúde.
Evaldo Mendonça Fleury Curado	28/11/2015 A 06/12/2015	J	Proferir palestra como convidado, com o título "Search for a Lorentz invariant velocity distribution of a relativistic gas"; participar do International Workshop on Nonlinearity, Nonequilibrium and Complexity: Questions and Perspectives in Statistical Physics", em Córdoba/México.

Fernando Loureiro Stavale Junior	27/11/2015 A 09/12/2015	J	Realização de experimentos complementares às atividades científicas realizadas no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF) nas áreas de adsorção de água na superfície de óxidos metálicos cristalino, em Saint-Aubin/França.
Herman Pessoa Lima Junior	05/11/2015 A 04/12/2015	A	Licença para Tratamento de Saúde.
Márcia Cristina F. Aguiar	20/10/2015 A 22/10/2015	P	Participação no Curso “Gestão por Competências” (IBGE).
Maria de Fátima Machado	22/10/2015 A 23/10/2015	P	Participação em Curso de “Como Elaborar Planilha de Custos e Formação de Preços em Contratos de Serviços Contínuos ou Não” (One Cursos).
Ulisses Barres de Almeida	23/11/2015 A 06/12/2015	P	Participação, como palestrante convidado, nos encontros "Julio Armero Meeting" e no encontro "Sandoval-Vallarta Meeting", em Bogotá e Bucaramanga/Colômbia e Cidade do México/México.

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
 B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
 C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
 D - Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
 E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
 F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
 G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
 H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
 I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
 J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
 K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
 L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
 M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
 N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
 O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
 P - Outras Licenças / Afastamentos

ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S.A.

PORTARIA Nº 73, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Institui o Comitê Executivo de Segurança da Informação.

O PRESIDENTE DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVANÇADA S/A - CEITEC, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 6.638, de 07 de novembro de 2008 e com base na Instrução de Trabalho nº 3.210.017, de 22 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Executivo de Segurança da Informação, no âmbito da CEITEC S.A.

Parágrafo Único. O Comitê Executivo de Segurança da Informação terá caráter executivo, com atribuição básica de dirigir, fomentar, acompanhar e apoiar as ações de Segurança da Informação, alinhado aos objetivos estratégicos de segurança da informação da CEITEC S.A., em acordo com as deliberações do Comitê Gestor de Segurança e Tecnologia da Informação - CGSTI, além de manter e melhorar o sistema de gestão de segurança da informação, a Política de Segurança da Informação e seus documentos complementares.

Art. 2º O Comitê Executivo de Segurança da Informação será composto por:

- I. Gestor de Segurança da Informação;
- II. Funcionário efetivo do Administrativo e Financeiro;
- III. Funcionário efetivo de Desenvolvimento de Produtos e Negócios
- IV. Funcionário efetivo da Fábrica;
- V. Funcionário efetivo de Design;

§1º O Comitê Gestor de Segurança e Tecnologia da Informação - CGSTI aprovará os representantes da composição do grupo;

§2º No impedimento dos titulares estes poderão ser representados por substitutos, desde que igualmente efetivos e da mesma área de atuação;

Art. 3º Compete ao Comitê Executivo de Segurança da Informação, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I. Garantir a implantação das ações de segurança da informação;
- II. Constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações;
- III. Propor Normas e Procedimentos internos relativos à segurança da informação e comunicações, em conformidade com as legislações existentes sobre o tema;
- IV. Criar e manter o Mapa de Riscos e o Inventário de Ativos de Segurança da Informação
- V. Conduzir auditorias internas;

VI. Conduzir a revisão periódica dos documentos e registros relativos à Política de Segurança da Informação e a sua atualização, quando necessária.

Art. 4º O Comitê Executivo de Segurança da Informação atuará por prazo indeterminado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCELO SOARES LUBASZEWSKI
Presidente

PORTARIA Nº 74, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Instituir as comissões de avaliação por mérito e tempo de serviço

Considerando a necessidade de se efetuar regularmente a avaliação dos empregados; considerando a importância da avaliação para possibilitar o norteamento na carreira, estabelecidos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da CEITEC S.A;

O PRESIDENTE DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVANÇADA S/A - CEITEC, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 6.638, de 07 de novembro de 2008 e com base na Instrução de Trabalho nº 3.210.017, de 22 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º - Instituir as comissões de avaliação por mérito e tempo de serviço.

Art. 2º – A Comissão Central de Progressão, coordenada pelo Diretor Administrador-Financeiro ou seu substituto, e com a seguinte composição: um representante de cada uma das Diretorias e da Presidência e um representante dos empregados, eleito por todos os empregados da CEITEC S.A. A formação completa dessa comissão está elencada no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único - Os membros da Comissão não perceberão qualquer valor ou vantagem para o exercício do encargo.

Art. 3º - Compete à Comissão Central:

I - coordenar os processos de progressão e promoção, definindo e divulgando as regras que esclareçam todo o processo de progressão e promoção;

II - definir e divulgar a data do início do processo de avaliação dos empregados que possuam condições para concorrer e coordenar as avaliações;

- demais competências estão definidas no item 9.4 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da CEITEC.

Art. 4º – A Comissões Setoriais de Progressão, coordenadas por um empregado indicado pela Diretoria, e terão a seguinte composição:

- I - um empregado indicado pelo Diretor da área;
- II - chefe imediato do empregado avaliado; e
- III - um empregado escolhido por todos os empregados componentes do grupo base de avaliação. A formação completa dessa comissão está elencada no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único - Os membros da Comissão Setorial não perceberão qualquer valor ou vantagem para o exercício do encargo.

Art. 5º - Compete às Comissões Setoriais:

- I - coordenar, em âmbito setorial, a execução das atividades pertinentes a progressão e promoção;;
- II - analisar informações, avaliar e computar os pontos obtidos pelo empregado;
- III - Demais competências estão definidas no item 9.5 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da CEITEC.

Parágrafo único - o Departamento Geral de Recursos Humanos prestará auxílio à Comissão por meio de subsídio de informações.

Art. 6º - A avaliação será feita na forma de formulário padronizado.

Art. 7º – Todos os empregados serão avaliados.

Art. 8º - São critérios da avaliação:

- I - pontualidade e assiduidade;
- II - orientação para resultados;
- III - capacidade de análise;
- IV - capacidade técnica e gerencial; e
- V - orientação para o trabalho em equipe.

Parágrafo Único - A análise dos critérios corresponderá a um dos seguintes parâmetros:

- I - o empregado supera as expectativas da empresa com relação ao item avaliado;
- II - o empregado atende as expectativas da empresa com relação ao item avaliado;
- III - o empregado atende de forma parcial as expectativas da empresa com relação ao item avaliado; ou
- V - o empregado não atende as expectativas da empresa com relação ao item avaliado.

Art. 9º - A Comissão deliberará sobre as avaliações separadamente por grupo base de avaliação, conforme indica o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) e classificará por ordem decrescente a partir do empregado mais bem avaliado.

Parágrafo único - As deliberações das Comissões Central e Setoriais ocorrerão por maioria simples, cabendo o voto de desempate aos seus coordenadores.

Art. 10º - O prazo de validade das Comissões encerra no dia 05 de dezembro de 2015.

Art. 11º - Os casos omissos, envolvendo temas não regulamentados ou situações não previstas no PCCR, serão dirimidos pela Comissão Central.

Art. 12º – Após conclusão dos trabalhos, as comissões remeterão relação dos empregados com indicativo de progressão e promoção para que a área de recursos humanos adote as providências necessárias para homologação e divulgação dos resultados.

Art. 13º – Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 27 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO SOARES LUBASZEWSKI
Presidente

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO POR MÉRITO

Compõem a Comissão Central:

- Roberto Andrade, como coordenador
- Fernando Chavez
- André Daltrini,
- Maurício Araújo
- Marcelo Lubaszewski
- Jorge Fraga

Compõem as Comissões Setoriais:

a) Setorial de Design

- Fernando Paixão Cortês, como coordenador
- Chefes imediatos
- Maico Cassel dos Santos

b) Setorial de Fábrica e P&D

- André Doerr, como coordenador
- Chefes imediatos
- Leandro Soares Rodrigues

c) Setorial de DP&N

- André Braga, como coordenador
- Chefes imediatos
- Fúlvio Perin Eilert

d) Setorial Administrativa/Presidência

- Michelle Hannecker, como coordenadora
- Chefes imediatos
- Gilberto Souza

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA N.º 34 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria N.º 407 de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão/Promoção Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Centro de Tecnologia Mineral, que atenderam aos pré-requisitos definidos no art. 19 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, bem como a Portaria N.º 028/CETEM, de 01 de setembro de 2014, e, que, obtiveram seus pleitos aprovados pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI, Ofício nº 45/CI, de 20 de novembro de 2015.

SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR

Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia

NOME	ATUAL	PROGRESSÃO
Elves Matiolo	Assistente de Pesquisa GII	Assistente de Pesquisa GIII
Monica Castoldi Borlini	Pesquisador V II	Pesquisador V III
Ysrael Marrero Vera	Pesquisador W II	Pesquisador W III

Carreira de Desenvolvimento Tecnológico

Ellen Cristine Giese	Tecnologista K II	Tecnologista K III
Hudson Jean Bianquini Couto	Tecnologista K II	Tecnologista K III

SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO

Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia

Pedro Henrique de Souza Pontes Vale	Assistente em C&T T V	Assistente em C&T T VI
Bruno Medeiros	Assistente em C&T I T II	Assistente em C&T I T III
Diego Rufino Nascimento	Assistente em C&T I T II	Assistente em C&T I T III
Luciana de Menezes Reis Vargas	Assistente em C&T I T II	Assistente em C&T I T III
Renata Queiroz Affonso	Assistente em C&T I T II	Assistente em C&T I T III
Rodrigo Barbosa Cavalcante	Assistente em C&T I T II	Assistente em C&T I T III
Viviane Ameixoeiro Galdino	Assistente em C&T I T II	Assistente em C&T I T III

Carreira de Desenvolvimento Tecnológico

Antonio Carlos Feitosa Costa	Técnico II N I	Técnico II N II
Alberto Batista Moura Junior	Técnico I O II	Técnico I O III
Andrey Linhares Bezerra de Oliviera	Técnico I O II	Técnico I O III
Carlos Eduardo Ribeiro Wandermuren	Técnico I O II	Técnico I O III
Danielly de Paiva Magalhães	Técnico I O II	Técnico I O III
Fabio de Oliveira Novaes	Técnico I O II	Técnico I O III
Isaias Viana Junior	Técnico I O II	Técnico I O III
Josimar Firmino de Lima	Técnico I O II	Técnico I O III
Leonardo Cattabriga Freire	Técnico I O II	Técnico I O III
Luciano Borges de Souza	Técnico I O II	Técnico I O III
Ronan de Santana Erbe	Técnico I O II	Técnico I O III
Caio Philippe Carvalho Moura	Técnico I O I	Técnico I O II

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor

ATOS DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO MCTI NO NORDESTE

PORTARIA Nº 48 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O Coordenador-Geral da Representação Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação no Nordeste (ReNE/MCTI), nomeado nos termos da Portaria MCTI nº 742, de 21/08/2015, publicada no DOU de 24/08/2015, Seção 2, pág. 7, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso III, combinado com o art. 7º, inciso X, do ANEXO da Portaria MCTI nº 877, de 23.11.2006, publicada no DOU de 30/11/2006, Seção 1, pág. 30, e considerando o que dispõe o *caput* do art. 4º e o inciso IV, do art. 5º da Portaria MCTI nº 922, de 07/12/2006, publicada no DOU de 08/12/2006, Seção 1, pág. 35, resolve

Publicar a designação feita pelo Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO, dos Professores que integrarão a Comissão de Administração do Campus Regional Tecnológico do MCTI no Nordeste, conforme ofício nº 587/2015-GR/UFPE, na forma abaixo indicada:

Titular: THIAGO JOSÉ GALVÃO DAS NEVES (SIAPE 1663589) – Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças da UFPE.

Suplente: ERNANI RODRIGUES DE CARVALHO NETO (SIAPE 1547096) – Pró-Reitor para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação.

JOSÉ ANTONIO BERTOTTI JUNIOR

PORTARIA Nº 49, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprova novo Modelo de Rateio de Despesas de Serviços Compartilhados entre as unidades integrantes do Campus MCTI Nordeste e dá outras providências.

O Coordenador-Geral da Representação Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação no Nordeste (ReNE/MCTI), nomeado nos termos da Portaria MCTI nº 742, de 21/08/2015, publicada no DOU de 24/08/2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso III, do ANEXO da Portaria MCTI nº 877, de 23/11/2006, publicada no DOU de 30/11/2006, Seção 1, pág. 30, resolve:

Art. 1º Considerar efetivo os Modelos de Compartilhamento Financeiro aprovados na 13ª reunião do Conselho de Administração do Campus (CAC), realizada em 10/11/2015. Esse modelo estabelece os percentuais cabíveis a cada unidade integrante do Campus, conforme transcrição nos Anexos I e II, referentes às despesas compartilhadas entre os órgãos componentes do Campus Tecnológico Regional do MCTI no Nordeste.

§ 1º Os resultados dos percentuais adotados no referido Modelo baseiam-se na área ocupada por cada unidade integrante do Campus, no respectivo número de pessoas que ocupam permanentemente suas instalações, na média aritmética dos indicadores acima – quando a despesa justificar seu uso – considerando-se, ainda, os percentuais de zoneamento do Campus, a potência instalada das centrais de ar-condicionado ou rateio igualitário entre os órgãos.

§ 2º Este compartilhamento financeiro refere-se às despesas atribuídas aos órgãos componentes do Campus e de áreas de uso comunitário, com formas de compartilhamento específicas, conforme Quadro 1 dos Anexos I e II.

§ 3º Caberá à ReNE/MCTI, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2015, arcar com o total de despesas referentes às áreas comuns do Campus MCTI-NE, considerando os seguintes elementos: limpeza interna e externa, manutenção predial, energia elétrica, água e esgoto, manutenção de ar-condicionado e dedetização.

Art. 2º Os setores financeiros de órgãos responsáveis pelos contratos referentes a despesas compartilhadas deverão encaminhar, a cada mês, cópias de contas e faturas para o setor financeiro da ReNE, sendo este último responsável pela elaboração da planilha de despesas compartilhadas e confecção de um Relatório Mensal de Despesas Compartilhadas.

Art. 3º Alterações em contratos com despesas compartilhadas deverão ser previamente discutidas e aprovadas pela Coordenação Geral da ReNE e Diretorias do CRCN e do CETENE.

Art. 4º Os setores orçamentários e financeiros dos três órgãos ficarão responsáveis pela validação mensal das despesas compartilhadas, cujos valores, uma vez apurados e atestados no Relatório Mensal de Despesas

Compartilhadas, deverão ser descentralizados mensalmente para o órgão responsável pelo contrato do elemento de despesa.

§ 1º A data limite para a descentralização de recursos orçamentários e financeiros é fixada para o décimo quinto dia de cada mês subsequente ao mês da realização da despesa.

Art. 5º Revogar a Portaria ReNE/MCTI N° 46, de 1 de junho de 2015.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2015.

JOSE ANTONIO BERTOTTI JUNIOR

ANEXO I – PERCENTUAIS DE COMPARTILHAMENTO

Vigência de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2015.

Tabela 1. Elementos para Rateio

Elemento para rateio	CRCN-NE	CETENE	ReNE	Áreas Comuns
Área ocupada pelo órgão (a)	40,67%	36,94%	2,62%	19,77%
Percentual do número de pessoas permanentes no órgão (p)	71,68%	24,48%	3,85%	-
Média aritmética entre (a) e (p)	56,18%	30,71%	3,23%	9,88%
Potência elétrica instalada para refrigeração (w)	94,88%	-	0,75%	4,37%

Tabela 2. Zoneamento do Campus Tecnológico

Unidade do Campus	Percentual
CRCN-NE	52,59%
CETENE	20,15%
ReNE	11,84%
Áreas Comuns	15,42%

Tabela 3. Percentuais para compartilhamento de despesas com segurança

Unidade do Campus	Percentual
CRCN-NE	35,00%
CETENE	45,00%
ReNE	20,00%
Áreas Comuns	-

Quadro 1. Elementos de Despesa Compartilhada e Critérios de Rateio

Elemento de despesa compartilhada	Forma de compartilhamento	
	Órgão	Área Comum
Limpeza Externa	z	z
Limpeza Interna	a	z
Manutenção predial	a	z
Energia elétrica	m	m
Água e esgoto	m	z
Segurança	s	-
Manutenção de ar-condicionado	w	z
Dedetização	z	z

Legenda: a = área construída ocupada pelo órgão;
 p = número de pessoas permanentes no órgão;
 m = média aritmética entre a e p;
 i = despesas divididas igualmente;
 s = segurança
 z = zoneamento do campus;
 w = potência elétrica instalada.

ANEXO II – PERCENTUAIS DE COMPARTILHAMENTO

Vigência a partir de 01 de janeiro de 2016

Tabela 1. Elementos para Rateio

Elemento para rateio	CRCN-NE	CETENE	ReNE	Áreas Comuns
Área ocupada pelo órgão (a)	40,67%	36,94%	2,62%	19,77%
Percentual do número de pessoas permanentes no órgão (p)	71,68%	24,48%	3,85%	-
Média aritmética entre (a) e (p)	56,18%	30,71%	3,23%	9,88%
Potência elétrica instalada para refrigeração (w)	94,88%	-	0,75%	4,37%

Tabela 2. Zoneamento do Campus Tecnológico

Unidade do Campus	Percentual
CRCN-NE	52,59%
CETENE	20,15%
ReNE	11,84%
Áreas Comuns	15,42%

Quadro 1. Elementos de Despesa Compartilhada e Critérios de Rateio

Elemento de despesa compartilhada	Forma de compartilhamento	
	Órgão	Área Comum
Limpeza Externa	z	z
Limpeza Interna	a	z
Manutenção predial	a	z
Energia elétrica	m	m
Água e esgoto	m	z
Segurança	i	-
Manutenção de ar-condicionado	w	z
Dedetização	z	z

Legenda: a = área construída ocupada pelo órgão;
 p = número de pessoas permanentes no órgão;
 m = média aritmética entre a e p;
 i = despesas divididas igualmente;
 z = zoneamento do campus;
 w = potência elétrica instalada.



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral